



## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2025

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025 CELEBRADO ENTRE A BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. E A INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA.

A **BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A.**, sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com criação prevista na Lei n.º 13.467, de 23 de dezembro de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 26.310.070/0001-30, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-904, Salvador – Bahia, neste ato representada por seu Diretor Presidente PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.779.305-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.468.591/0001-39, com Sede na Av. John Kennedy, nº 1.036 – Centro, Planalto – Bahia, CEP 45.190-000, por seu representante LEONARDO DINIZ DOS SANTOS FÔNSECA, inscrito no CPF sob o nº 019.422.795-23, e portador do RG nº 15928783 93 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo Administrativo nº 113.9828.2025.0000056-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, o que fazem com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/16, no art. 164 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTE, e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui-se objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2025, a supressão de 2 (duas) mesas S 1,50m, da marca PANDIN, modelo MX15 – Mesa Gerência, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do item 4 do Termo de Referência, que faz parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor da supressão é de R\$ 1.066,66 (um mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com a supressão ora pactuada, o valor global do Contrato nº 004/2025 passa a ter a seguinte composição:

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Mesa S 1,50m	6	R\$ 533,33	R\$ 3.199,98
9	Cadeira giratória Presidente	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.449,98</b>
--------------	---------------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 004/2025 passa a ser de R\$ 4.449,98 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos, que aqui não foram alteradas tácita ou expressamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no seu sítio eletrônico, nos termos do art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTE.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Aditivo Contratual, depois de lido e achado conforme, que ficará disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SANTOS MOURA, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britto Guimarães, Diretor Presidente**, em 31/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126420994** e o código CRC **B1E6325E**.

Referência: Processo nº 113.9828.2025.0000056-59

SEI nº 00126420994